



PLANO ALTERNATIVO DE STFC – PAS Nº 11 MODALIDADE LOCAL

- a) Prestadora:** Cabo Serviços de Telecomunicações LTDA. – Cabo Telecom
- b) Nome comercial do plano:** Cabo Fone Plus.
- c) Identificação para a ANATEL:** PAS nº 11.
- d) Modalidade de STFC coberta:** Local.
- e) Forma de Pagamento:** Pós-pago para todas as chamadas.
- f) Descrição resumida:** Plano Alternativo Local destinado ao Assinante/Cliente, pessoa física ou jurídica, com vistas ao recebimento e geração de chamadas telefônicas STFC.

Detalhamento do Plano

- 1. Descrição do Plano:** Plano Alternativo, na modalidade Local, disponível aos Assinantes/Clientes da Prestadora, pessoas físicas ou jurídicas, para recebimento e geração de chamadas de telefonia fixa comutada, mediante pagamento de taxa de habilitação, assinatura, mensalidade e minutos utilizados em chamadas nas modalidades Fixo-Fixo (fora da rede da Cabo Telecom) e Fixo-Móvel. O valor pago pela Mensalidade possibilitará a geração ilimitada de chamadas locais Fixo-Fixo dentro da rede da Cabo Telecom (chamadas entre Cabo Fones).
- 2. Vigência do Plano:** 12 meses a partir da data de início de sua comercialização, renovada automaticamente por igual período, caso não haja alteração, conforme regulamentação vigente.
- 3. Área de Abrangência:** Região 1 Setor 10 do PGO.
- 4. Critério de cobrança e tarifação:**
 - a. Para chamadas originadas do tipo Fixo-Fixo (fora da rede da Cabo Telecom) e Fixo-Móvel ou chamadas a cobrar Fixo-Fixo (fora da rede da Cabo Telecom) e Móvel-Fixo:**
 - **Chamadas faturáveis:** Serão objeto de cobrança as chamadas efetivamente completadas.

PLANO ALTERNATIVO DE STFC – PAS Nº 11 MODALIDADE LOCAL

o No caso de chamadas a cobrar somente são faturadas as chamadas com duração superior a 6 (seis) segundos, contadas a partir do término da mensagem informativa.

- **Modulação horária:** Não haverá distinção do preço da ligação em razão do horário que esta for realizada. O valor do minuto é o mesmo independentemente do horário ou dia que ocorrer a ligação.
- **Preço por minuto:** é o valor cobrado por minuto de chamada.
- **Tempo de tarifação mínima:** 60 (sessenta) segundos para cada chamada.
- **Unidade de tempo de tarifação:** de 06 (seis) em 06(seis) segundos após os primeiros 60 (sessenta) segundos.

b. Aspectos de Faturamento: o documento de cobrança apresentado pela Prestadora ao Assinante/Cliente corresponderá, no mínimo, a 30 (trinta) dias de prestação do serviço.

5. Estrutura de preços:

5.1. Taxa de Habilitação/Adesão: Compreende uma taxa única, a ser paga pelo Assinante/Cliente, quando da ligação de sua rede interna à rede da Cabo Telecom, conforme tabela anexa.

5.2. Assinatura mensal: É o valor pago pelo Assinante/Cliente à Cabo Telecom, mensalmente e durante toda a prestação dos Serviços de forma a cobrir os custos da Prestadora em manter disponível ao usuário o acesso a rede. Não incluindo franquia de minutos. Ver tabela anexa.

5.3. Mensalidade: valor mensalmente cobrado do Assinante/Cliente para geração ilimitada de chamadas Fixo-Fixo na modalidade Local dentro da rede da Cabo Telecom (chamadas entre Cabo Fones).

- Não serão inclusas na Mensalidade as chamadas locais **a)** originadas Fixo-Fixo (fora da rede da Cabo Telecom); **b)** recebidas a cobrar Fixo-Fixo (fora da rede da Cabo Telecom); **c)** originadas Fixo-Móvel; **d)** recebidas a cobrar Móvel-Fixo;

5.4. Chamadas Locais: o valor do minuto para as chamadas originadas do tipo Fixo-Fixo (fora da rede da Cabo Telecom) e Fixo-Móvel, recebidas a cobrar Fixo-Fixo (fora da rede da Cabo Telecom) e Móvel-Fixo serão cobrados em função da utilização. Ver tabela anexa.

5.5. Mudança de endereço: Serviço que permite ao Assinante/Cliente a opção de manter a prestação dos Serviços em novo endereço, dentro das mesmas Áreas de Prestação de Serviço (APS), observada a viabilidade técnica. Ver tabela anexa.

PLANO ALTERNATIVO DE STFC – PAS Nº 11 MODALIDADE LOCAL

6. Informações Adicionais:

6.1. Certificação da aceitação: A certificação de aceitação se dará pelo pagamento da primeira Nota Fiscal/ Fatura Mensal que venha com a descrição do Serviço Cabo Fone contratado, sem contestação por parte do Assinante/Cliente, ou pela assinatura de contrato específico para tal fim.

6.2. Transferência para outro Plano: O Assinante/Cliente poderá solicitar a migração para outro Plano a qualquer momento.

6.3. Contestação de débitos: Serão adotados os procedimentos previstos na Legislação vigente.

6.4. Extinção do Plano: Em caso de extinção deste Plano Básico de Serviço, a Cabo Telecom comunicará sua intenção ao usuário e à Anatel, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do seu termo final.

6.5. Data Base dos Preços: Agosto/2015.

6.6. Critérios de reajuste: O Plano Alternativo terá seus preços reajustados conforme regulamentação vigente, em prazo não inferior a 12 (doze) meses, limitado ao Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo, considerando a data base descrita no item 6.5 deste Plano.

6.7. Outros descontos e promoções: A Cabo Telecom poderá oferecer descontos e promoções, conforme regulamentação vigente, que resultem para os usuários valores inferiores aos indicados neste Plano de Serviço, os quais serão, sempre, divulgados previamente.

6.8. Penalidades ou sanções: O não pagamento da Nota Fiscal/Fatura sujeitará o Assinante/Cliente às sanções previstas na regulamentação do STFC ou em outro regulamento que venha a substituí-lo.

6.9. Prazo de carência: Este plano não estabelece prazo de carência.

6.10. Restrições: Os valores previstos neste Plano não se aplicam às chamadas destinadas aos números das séries 0300, 0500, 0800 e 0900 e para outros números especiais. As chamadas para Serviços de utilidade Pública e de Apoio ao STFC são tratadas conforme Regulamento sobre as Condições de Acesso e Fruição dos Serviços de Utilidade Pública e de Apoio ao STFC, aprovado pela Resolução nº 357, de 15 de março de 2004.

6.11. Atendimento ao Assinante/Cliente: A Cabo Telecom disponibiliza o telefone 10600, o site www.cabotelecom.com.br, o e-mail relacionamento@cabotelecom.com.br e o atendimento pessoal, situado à Avenida Senador José Ferreira de Souza, 1916, Candelária – CEP: 59064-520.

**PLANO ALTERNATIVO DE STFC – PAS Nº 11
MODALIDADE LOCAL**

7. Dos valores:

Serviço	Preço*
Taxa de Habilitação/Adesão:	R\$ 120,00
Assinatura Mensal:	R\$ 28,77
Mensalidade:	R\$ 28,77
Mudança de Endereço:	R\$ 220,00
Chamada local Fixo-Fixo – Dentro da Rede Cabo Telecom	R\$ 0,00/Minuto
Chamada local originada Fixo-Fixo ou recebidas a cobrar Fixo-Fixo – Fora da Rede Cabo Telecom	R\$ 0,24/Minuto
Chamadas locais originadas Fixo-Móvel ou recebidas a cobrar de Móvel-Fixo:	R\$ 1,27/Minuto

* Valores em reais, líquido de impostos e contribuições.